



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA – 24 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 97

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 075/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
24 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 97

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-000 - PIRAÍ DO NORTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 75 DE 24 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 385/2023 de 17 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Pessoal Civil		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
032001 - Secretaria Municipal da Cultura - SEMCULT		
2.039 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E EVENTOS TRADICIONAIS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
	Total Suplementado:	100.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030401 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME		
1.003 - CONST. REF. AMPL. E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.52.00 / 15750000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
1.004 - CONST. REFORMA, AMPL. E REEQUIP. DE CRECHES		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações		50.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
24 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 97

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-000 - PIRAI DO NORTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

032001 - Secretaria Municipal da Cultura - SEMCULT

2.039 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E EVENTOS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Anulado: 100.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2024.

REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS
Secretário(a)
CPF: 990.290.735-00

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal
CPF: 841.697.615-53